

Proj. Leg. 02198

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - CENTRO
FONE : (048) 262.04141 - FAX (048) 262.0333
CEP : 88190.000

LEI N° 618/98

**Denomina Vias Públicas que menciona
e dá outras providências.**

ANÍSIO ANATÓLIO SOARES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos-SC, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - A seguinte Via Pública do Bairro de Jordão, passam a denominar-se na forma que segue:

DENOMINAÇÃO ATUAL

DENOMINAÇÃO PROPOSTA

1 - Logradouro n° 352 trav. 118

Início: Inscr.Cdast.01.11.010.0629.001

Proprietário: Silas Albertino Mafra

Término: até o seu prolongamento final

**Rua: Natanael Martimiliano
da Costa**

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 07 de Outubro de 1998.


ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.